



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício 61/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga, MG.

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro de 2025.

A/C Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga, MG.

Assunto: Resposta aos ofícios 480/2025, 481/2025 e 482/2025.

Excelentíssima Sra. Shirlane Cassiano do Amaral Vieira,

Vimos, por meio deste, mui respeitosamente, responder aos Ofícios nº 480/2025, 481/2025 e 482/2025, recebidos em 22 de agosto de 2025.

Em atenção ao Ofício nº 480/2025, referente às informações acerca da Feira da Roça, esclarecemos que, em virtude do elevado número de Festas Tradicionais realizadas nos meses de julho e agosto, aliado às limitações orçamentárias para sua execução, optou-se pela realização da Feira integrada ao II Festival Queijo, Cachaça e Viola. Ademais, informamos que a Feira também será mantida em espaço apropriado e previamente designado durante todos os dias de realização da 25ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Santa Rita de Jacutinga, assegurando, assim, sua realização no mês de agosto e a otimização dos recursos públicos destinados a essa finalidade.

Cumpre destacar, ainda, que em reunião com os feirantes, realizada em 18 de agosto de 2025, às 14h, deliberou-se que as próximas edições da Feira ocorrerão regularmente no segundo domingo de cada mês.

No que se refere ao Ofício nº 481/2025, não restou claro quais informações específicas foram requeridas, uma vez que a publicação das deliberações dos Conselhos Patrimônio Histórico Cultural e Turismo não tem relação direta com a destinação dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Todavia, ressaltamos que a divulgação das ações deliberadas pelos Conselhos de Patrimônio Histórico Cultural e de Turismo compete, regimentalmente, a tais instâncias. Quanto ao recurso da PNAB, cuja parte foi destinada às obras e à manutenção do Lago dos Anjos, informamos que a deliberação ocorreu em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Art. 3º, Parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

Único, que dispõe: *“O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.”* Considerando a inexistência de Conselho Municipal de Política Cultural no Município, foi realizada consulta pública aberta em 01 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga, cuja ata e lista de presença encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a Lei do Sistema Municipal de Cultura, a qual dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, do Fundo Municipal de Cultura, entre outras diretrizes, encontra-se em fase final de revisão e será encaminhada, ainda neste exercício, para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores.

Por fim, em atenção ao Ofício nº 482/2025, informamos que, conforme reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural realizada em 10 de julho de 2025, foi discutida a pauta da permanência da instalação de tendas em frente à Estação, bem tombado do município. Após longa deliberação e à luz do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e da Lei Municipal nº 918, de 26 de março de 2001, Art. 5º, que dispõe: *“Sem prévia autorização do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santa Rita de Jacutinga, não poderá a vizinhança do bem tombado fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, respeitando assim a área do entorno, não sendo permitido nele colocar anúncios, faixas ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra irregular ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do mesmo objeto.”* — ficou decidido, conforme Deliberação nº 001/2025 do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, pela autorização da montagem das tendas durante o funcionamento dos estabelecimentos, com a devida desmontagem ao término do expediente. A medida busca conciliar a valorização e promoção do patrimônio cultural com a preservação da visibilidade do bem tombado. Eventuais dúvidas adicionais sobre, poderão ser dirimidas diretamente junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional.

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Coutinho Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga

OFÍCIO Nº 63/2025

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro 2025

Ofício de Resposta nº 03/2025

Assunto: Proposta para Coleta Voluntária de Alimentos não Perecíveis durante a Exposição Agropecuária 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Acusamos o recebimento do Ofício nº 03/2025 e, em atenção ao mesmo, informamos que a proposta apresentada está em plena consonância com as ações sociais já promovidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, que têm buscado incentivar a solidariedade em diversos eventos realizados no município.

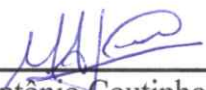
Como exemplos, destacamos a parceria na **Corrida Toca Raul** e no **5º Trilhão Ciclo Jacutinga**, ocasiões em que a arrecadação de alimentos não perecíveis obteve resultados expressivos em benefício da comunidade local.

Na **Exposição Agropecuária 2025**, não foi diferente. Conforme amplamente divulgado nos materiais oficiais de comunicação do evento, foi solicitado ao público o gesto solidário da entrega de **1kg de alimento não perecível** na entrada do evento, especialmente no dia **30 de agosto**, data em que registramos o maior número de visitantes.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a Vossa Senhoria pela indicação e pela constante parceria em iniciativas voltadas ao bem-estar da população. Reforçamos, ainda, a importância do apoio da Câmara Municipal e de todos os vereadores para que possamos, juntos, continuar promovendo ações de solidariedade que fazem a diferença na vida de quem mais precisa.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro de 2025.



Marcos Antônio Coutinho Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@stjacutinga.mg.gov.br

Ofício 62/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga, MG.

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro de 2025.

A/C Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga, MG.

Assunto: Resposta ao ofício 472/2025.

Excelentíssimo Sr. Renan Ribeiro Paula,

Vimos, por intermédio deste, com o devido respeito, responder ao Ofício nº 472/2025, recebido em 22 de agosto de 2025.

Em atenção ao referido expediente, cumpre-nos informar que a deliberação ocorreu em estrita conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Art. 3º, Parágrafo Único, a qual dispõe: *“O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.”*. Considerando a inexistência de Conselho Municipal de Política Cultural neste Município, procedeu-se à realização de consulta pública aberta em 01 de julho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga.

Ressaltamos que a ata e a lista de presença da referida consulta encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, sendo também encaminhadas, em anexo a este ofício, juntamente com os registros fotográficos.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional.

Santa Rita de Jacutinga, 01 de setembro de 2025.



Marcos Antônio Coutinho Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

ANEXO I

Fotografias da Consulta Pública Aberta realizada no dia 01 de julho de 2025, às 17:00h na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga, referente a destinação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.



Consulta Pública Aberta – PNAB.

Data: 01 de julho de 2025.

Autoria: Anna Clara da Cunha Miranda



Consulta Pública Aberta – PNAB.

Data: 01 de julho de 2025.

Autoria: Anna Clara da Cunha Miranda



Consulta Pública Aberta – PNAB.

Data: 01 de julho de 2025.

Autoria: Anna Clara da Cunha Miranda



Consulta Pública Aberta – PNAB.

Data: 01 de julho de 2025.

Autoria: Anna Clara da Cunha Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



Ata da audiência pública do município de Santa Rita de Jacutinga referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, às 17:00h, na Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, MG localizada à Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, cidade de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniu-se a população de Santa Rita de Jacutinga, conforme lista de presença em anexo. Está em deliberação a seguinte pauta: 1) Audiência Pública do 2º (segundo) ciclo do PAR Plano Anual dos Recursos da Lei 14399/2022 que “Institui A Política Nacional Aldir Blanc” PNAB; 2) Palavra Livre. O Secretário de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga deu as boas-vindas aos membros da sociedade presentes. Em seguida passou ao primeiro ponto de pauta audiência pública do 2º (segundo) ciclo do PAR Plano Anual dos Recursos da Lei 14399/2022. Esclareceu que foi realizada a solicitação dos recursos na plataforma TRANSFEREGOV e autorizada conforme código do termo de adesão 30882120250002-027202 no valor total de R\$ 211.859,16 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para o período de 04 (quatro) anos. Informou que o valor pode ser programado anualmente ou de forma plurianual conforme a Lei Federal 14.399/2022, Artigo 3º, Parágrafo único que diz: *“O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura”,* e que dada a inexistência de Conselho Municipal de Cultura está presente a sociedade para a deliberação sobre os recursos. O valor anual do 2º ciclo correspondente a 2025 a ser programado no PAR é de R\$ 52.964,79 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). O Secretário de Cultura e Turismo Marcos Antônio Coutinho Júnior colocou em votação se os membros da sociedade presentes farão o Plano de Aplicação dos Recursos PAR de forma anual ou plurianual. Os presentes aprovaram por unanimidade a forma plurianual. Em seguida passou para a programação dos investimentos do PAR 2025 no valor de R\$ 211.859,16 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). O Secretário falou que no ano de 2024 o município de Santa Rita de Jacutinga investiu na classe artística, audiovisual e grupos culturais os apoiando com premiações dos agentes culturais. A representante da Assessoria do município Vitória



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



realizou a leitura do Art. 5º, para que todos os membros da sociedade civil presentes entendam qual a possível destinação dos recursos Desta forma, conforme a Lei 14.399/2022 prevê os recursos repassados através desta Lei podem ser aplicados das seguintes formas, conforme o Art. 5º da referida Lei: *“I - fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; II - realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; III - concessão de prêmios mediante seleções públicas; IV - instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados; V - realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; VI - realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; VII - concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira; VIII - aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; IX - aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial; X - construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; XI - elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; XII - aquisição de imóveis tombados com a estrita finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público; XIII - manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; XIV - proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



comunidades tradicionais; XV - realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional; XVI - ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; XVII - serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; XVIII - apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVII deste caput considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seguida passou para a programação dos investimentos do PAR 2025. Os membros presentes sugeriram com o recurso realizar a compra do prédio do cinema municipal localizado no conjunto tombado da Praça Coronel Antônio Osório ou a manutenção dos bens culturais tombados Estação de Santa Rita de Jacutinga e Lago dos Anjos, ambos bens culturais tombados e formam a paisagem cultural do município e de inestimável valor cultura. Desta forma, foi sugerido que para o ano de 2025 façamos investimentos no patrimônio cultural do Município conforme o Artigo 5º, inciso X da Lei que prevê: *“construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;”*. Os membros presentes falaram sobre a necessidade imediata na manutenção nos bens culturais tombado do município Lago dos Anjos e Estação Ferroviária Central do Brasil em Santa Rita de Jacutinga. Após votação a maioria dos presentes votação pela manutenção do bem cultural tombado e uma das principais paisagens culturais do município Lago dos Anjos”. Vitória falou sobre o Art. 7º da Lei que trata sobre a execução dos recursos para observarmos os percentuais exigidos, ou seja, até 80% (oitenta por cento) em ações de apoio ao setor cultural, letra b) *subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades*, e, sugeriu o investimento de 75% (setenta e cinco por cento) para manutenção e reforma do bem material protegido por tombamento Lago dos Anjos em Santa Rita de Jacutinga. 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme artigo 7º, letra b) e, 5% (cinco por cento) conforme parágrafo único item II do Artigo 5º para empresas terceirizadas estritamente para a execução das ações finalísticas previstas neste artigo, entre as quais, atividades de consultoria. Após discussão dos membros da sociedade presente o Secretario de Cultura e Turismo colocou em votação o investimento do 2º ciclo 2025 da PNAB - 75% (setenta e cinco por cento) para manutenção e reforma do bem material protegido por tombamento Lago dos Anjos; 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização; 5% (cinco por cento) conforme parágrafo único para empresas terceirizadas estritamente para a execução das ações finalísticas previstas neste artigo, entre as quais, atividades de consultoria. Os membros da sociedade presentes votaram e aprovaram por unanimidade. Passou a palavra livre. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000
Tel (32) 3301-2600 - e-mail: cultura@sjacutinga.mg.gov.br

Página 1 de 3



LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA
RITA DE JACUTINGA, MG.

01 DE JULHO DE 2025

Nome Completo	CPF	Assinatura
Angelo Renato Cunha	000.915.417-51	
Romão P. Duarte da Silva	305.337.696-53	
Maria Paula da Cunha	120.535.336-41	Maria Paula
Edisal - b.m.c	005953422-26	
CLAUDIA MARIA DA COSTA KERR	509.892.56753	
Arakenza Ag. Cruzador	066.444.92669	
Katistenne Vilela	096.413.086-61	
Angela Clara da Cunha Miranda	115.130.87657	
João Roberto da Silva	00081148797	
Paulo César do Vale	544.866.776-15	
Maria Clara F. Ventura	01277268418	

Vanessa Figueira da Silva	128.303.596-01	Vanessa Figueira
Marta Soares	908.881.986-01	Marta Soares
Georgiana Mamede	039859506-08	Georgiana Mamede
Patrícia Almeida de Moraes	173.007.709-91	Patrícia Almeida de Moraes
Albina Lucia Rondonha	68.478.247-30	Albina Lucia Rondonha
Elayson Alves da Silva	32.984.763-736	Elayson Alves da Silva
Rui Gustavo Moraes Pereira	007.462.107-07	Rui Gustavo Moraes Pereira
Gabriel Soares da Silva	727.944.356-30	Gabriel Soares da Silva
Glenn de Fátima	000.811.317-37	Glenn de Fátima
Yllene Mendez Lins	037.358.726-03	Yllene Mendez Lins
Michelle G.P.M. Costa	026.007.356-31	Michelle G.P.M. Costa
Paula Alexandrina da Silva	068.160.754-11	Paula Alexandrina da Silva
Vicente Macêdo Cunha	225.841.768-71	Vicente Macêdo Cunha
Adriana Henrique	171.397.766-92	Adriana Henrique
Rui Fernando	282053326-49	Rui Fernando
Edyara Lourenço	109.805.596-49	Edyara Lourenço





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldemiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000
Tel (32) 3301-2600 - e-mail: cultura@sjacutinga.mg.gov.br

Página 3 de 3



Jairo Luiz Euzébio	03101423099	Scuro
Carlos Eduardo Maia	130.696.366-90	Scuro
Rafael José da Costa Andrade	115.606.406-69	Scuro
Buxilla S. Leal de Souza	093.060.981-58	Scuro
Rita Anderson	05165587738	Scuro
Alexandre R. Cordeiro	032.728.176-62	Scuro
Thaina Madu de O. Borges	153.208.266-56	Borges
Luiz Carlos de Almeida	135.811.480-25	Scuro
Marcelo Augusto de Silva	72.149.348-86	Scuro
Wellena Braga de Aguiar	09277866744	Scuro

Nome	CPE	Assinatura
Keila Aparecida Bruno Lacerda	082 709 846 47	Lacerda
Rosinha de Fátima Batista Brazão de Silva Sara Medeiros		Batista
Alexandre M. Silva	120 896 636 77	120
Camilla Bandeira Lacerda	085 555 386 37	Lacerda
Jessica Gustavo Pinheiro	112 043 666 70	Pinheiro



QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
TRIGÉSIMA TERCEIRA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR
SEGUNDO PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR
TERCEIRO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício n.º: 58/2025 DST PM

Santa Rita de Jacutinga, 04 de Setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho solicitar a possibilidade de fornecer a título de doação, os seguintes materiais para o destacamento de Polícia Militar:

- 04 Pastas Grampo Trilho Plástico
- 01 Livro Protocolo Pequeno
- 02 Caderno Livro Ata 200 Fls Numerado Capa Dura Cor Preto.
- 05 Pasta Polipropileno com elástico Transparente Tamanho Ofício

Atenciosamente,

André Luiz da Fonseca Amaro, 2º SGT PM
CMT do 3ºGPPM

Ilmo(a) Senhor(a)
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Município de
Santa Rita de Jacutinga

Recebi 04/09/25
Bacuda

Gabinete Deputado Coronel Henrique

Of.GAB/CH nº 0207/2025

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação de informar que, realizei a indicação ID:180067/179154, via EMATER, cujo objeto é aquisição de kit inseminação artificial em bovinos, no valor de R\$ 34.390,00 (Trinta e quatro mil trezentos e noventa reais) para o município de Santa Rita de Jacutinga, em atenção ao pedido do Vereador Eduardo.

Esclareço que segue anexo, checklist contendo a documentação necessária para habilitação ao recurso, e aproveito a oportunidade para informar que o prazo final para entrega de documentos no SEI é impreterivelmente no dia **26/09/2025**.

Em permanente esforço para promover o desenvolvimento do Estado de MG, coloco-me à disposição de V. Exa., e da população, para futuras parcerias. Contem comigo!

Atenciosamente,



CORONEL HENRIQUE
Deputado Estadual – PL

Exmo. Sr.

Luis Fernando Osório

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Santa Rita de Jacutinga- MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Ofício nº 174

Assunto: Agradecimento faz

Data: 10/09/2025

Excelentíssimo vereador, Marco Ângelo da Silva, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, quero agradecer imensamente seu apoio com relação aos repasses financeiros destinados para o Hospital Monsenhor Marciano.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osorio

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 – 000 Fone (32)3291-1680

Ofício nº 175/2025

Assunto: Respostas aos ofícios 483/25, 477/25, 478/25, 479/25, 434/25, 461/25, 430/25, 460/25, 427/25, 394/25, 462/25, 377/25, 378/25, 438/25, 474/25, 473/25, 471/25, 470/25 e 511/25

Data: 10/09/2025

Excelentíssimos vereadores, após as análises feitas com relação aos ofícios enviados, os que são referentes as obras de melhorias e outros serviços serão executadas de acordo com as prioridades e orçamentos.

Sobre a análise da frota de carros solicitada pela vereadora Shirlane já foi respondido e entregue no dia 13 de março de 2025 assim como os demais ofícios.

Na oportunidade me coloco a disposição dos excelentíssimos vereadores para maiores esclarecimentos podendo agendar um horário de comparecimento na prefeitura.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osorio

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Meio Ambiente

Ofício: 34/2025

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Para: Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Assunto: Torneio Leiteiro 2025

Data: 11 de Setembro de 2025

À Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga,

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente vem por meio deste, responder o ofício encaminhado por essa casa, trazendo as informações solicitadas sobre as participações e classificações dos produtores no XXV Torneio Leiteiro de Santa Rita de Jacutinga.

Segue:

NOME DO PRODUTOR RURAL	CATEGORIA	NOME ANIMAL DO
RICARDO MARQUES MIRANDA (ANTHONY)	ATÉ 30 KG	KARINA
PAULO ROGÉRIO CÂNDIDO (ARTHUR)	ATÉ 30 KG	PRINCESA
FÁBIO DOS SANTOS FALRENE (MATHEUS E BENTO FALRENE)	ATÉ 30 KG	CAMPONESA
ANTONIO MARCOS DA FONSECA (CAIO)	ATÉ 30 KG	FAZENDINHA
VICENTE VICTOR DA SILVA (FILIPINHO)	ATÉ 30 KG	ALEMANHA
CARLOS VINICIUS DA SILVA (GABRIEL)	ATÉ 30 KG	ESPERANÇA
PAULO EDMILSON DE O.CUNHA (HEYDERSON)	ATÉ 30 KG	CAMPANHA
DAVID DE ALMEIDA MAIA (ISIS)	ATÉ 30 KG	DONZELA

ANTONIO MARCOS DA FONSEA (JOÃO LUCAS)	ATÉ 30 KG	MADRUGADA
KALIL ROBERTO PEREIRA	ATÉ 30 KG	PRECIOSA
LUIZ PAULO MIRANDA	ATÉ 30 KG	LEMBRANÇA
LUIZ PAULO MIRANDA	ATÉ 30 KG	SERRANA
LUIZ EDUARDO	ATÉ 30 KG	CANTORA
GUILHERME CUNHA FONSECA (LUIZ GUILHERME)	ATÉ 30 KG	CATITA
MARCELO HENRIQUE MOTTA DE ALMEIDA (MARCONY)	ATÉ 30 KG	CONQUISTA
JOSÉ MARCIANO AZEDIAS (PEDRO LUCAS)	ATÉ 30 KG	DOBRADA

NOME DO PRODUTOR RURAL	CATEGORIA	NOME DO ANIMAL
ROBERTO CARLOS CANDIDO (BADECO)	ATÉ 40 KG	JULIETE
JOSE RENATO FALRENE ANGELO (BRUNO)	ATÉ 40 KG	ESTRELA
JOÃO MACEDO DA SILVA	ATÉ 40 KG	CALÇADA
PAULO EDMILSON DE O.CUNHA(HEYDERSON)	ATÉ 40 KG	MASCARADA
LUCAS RIDER LACERDA DE RESENDE	ATÉ 40 KG	HANNA
GUILHERME CUNHA FONSECA (LUIZ GUILHERME)	ATÉ 40 KG	SAMANTA
OLAIR GILBERTO DA SILVA CUNHA (MARIA EDUARDA)	ATÉ 40 KG	MIMOSA
JOSÉ ALTAIR DA CUNHA (MARCELO QUINANE)	ATÉ 40 KG	CALCINHA
JOSÉ ALTAIR DA CUNHA (MARINA QUINANE)	ATÉ 40 KG	SERENA
PAULO ROGÉRIO CANDIDO (KAMILA)	ATÉ 40 KG	MUNIQUE
CARLOS ROBERTO DA FONSECA	ATÉ 40 KG	ESTILOSA
RICARDO MARQUES MENDONÇA (ANTHONY)	ATÉ 40 KG	PRINCESA
JOSÉ JURANDIR MOTTA	ATÉ 40 KG	ROSA

CARDOSO (BEZERRÃO)		
ABEL DELGADO MONTEIRO (HENRIQUE)	ATÉ 40 KG	MARILIA
ABEL DELGADO MONTEIRO (ISABELA)	ATÉ 40 KG	LEITURA
JOSE RENATO FALRENE ANGELO	ATÉ 40 KG	PATOGONIA
JULIANO ANTONIO DA S.CUNHA(LUCAS MIRANDA)	ATÉ 40 KG	BALADA

NOVILHAS

NOME DO PRODUTOR RURAL	CATEGORIA	ANIMAL
FLAVIO JOSÉ RESENDE (PAI DO LUCAS)	NOV 0-2	MARAISA
LUCAS RIDER LACERDA DE RESENDE	NOV 0-2	MAIARA
JULIANO ANTONIO DA SILVA (AMANDA M)	NOV 0-2	ILHA

NOME DO PRODUTOR RURAL	CATEGORIA	ANIMAL
GIDALTE PINHEIRO MAIA (MARQUINHOS)	NOV 3-4	LORENA
JOSÉ EZIO MIRANDA (VANGELA MIRANDA)	NOV 3-4	BARRADA

Classificação Final por Categoria

Categoria até 30 Kg

- 1º Lugar: **Donzela** – Produtor: David de Almeida Maia
- 2º Lugar: **Catita** – Produtor: Guilherme Cunha Fonseca
- 3º Lugar: **Karina** – Produtor: Ricardo Marques Miranda

Categoria até 40 Kg

- 1º Lugar: **Serena** – Produtora: Marina Quinane
- 2º Lugar: **Juliete** – Produtor: Roberto Carlos Cândido
- 3º Lugar: **Samanta** – Produtor: Guilherme Cunha Fonseca

Categoria acima de 40 Kg

- 1º Lugar: **Rosa** – Produtor: José Jurandir Motta Cardoso
- 2º Lugar: **Balada** – Produtor: Juliano Antonio da S. Cunha
- 3º Lugar: **Estilosa** – Produtor: Carlos Roberto da Fonseca

Categoria Novilhas 0 a 2 Dentes

- 1º Lugar: **Ilha** – Produtora: Amanda Miranda
- 2º Lugar: **Maraísa** – Produtor: Flávio José Resende
- 3º Lugar: **Maiara** – Produtor: Lucas Rider

Categoria Novilhas 3 a 4 Dentes

- 1º Lugar: **Barrada** – Produtora: Vangela Miranda
- 2º Lugar: **Lorena** – Produtor: Gidalte Pinheiro Maia

Gado de Pista – Animais Apresentados

NOME DO PRODUTOR	NOME DO ANIMAL
BRENO VALLE OLIVEIRA FONSECA	FERRUGEM
BRENO VALLE OLIVEIRA FONSECA	DAKAR
LUIZ PAULO NEVES - SILAS (JOÃO VITOR)	BELÍSSIMA
LUIZ PAULO NEVES - SILAS (JOÃO VITOR)	BARRA MANSA
FABIO DOS SANTOS FALRNE	
JOSÉ MARCIANO AZEDIAS (PEDRO LUCAS)	
MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (NATAN)	RENATA
MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (LUIZ OTAVIO)	FLORIANO
LUIZ MÁRCIO S.SOUZA (MARCOS HENRIQUE)	MARCIEIRA
JOSÉ JURANDIR MOTTA CARDOSO (MURILO)	MAVI
GIDALTE PINHEIRO MAIA (MARQUINHO GIDALTE)	ESTRELINHA
VANGELA MIRANDA (LUCAS MIRANDA)	
ANTONIO MARCOS DA FONSECA (TONHO)	FAZENDINHA
ANTONIO MARCOS DA FONSECA (TONHO)	BIRIBA
OLAIR GILBERTO DA SILVA (TONHO)	ALEGRIA
GUILHERME CUNHA FONSECA (JOÃO ROBERTO)	BRASÍLIA
CARLOS ROBERTO DA FONSECA (LUIZ GUILHERME)	CATITA
CARLOS ROBERTO MARQUES (JOÃO GABRIEL)	MOCINHA

VIEIRA FALRENE)	
WILLIAN FERREIRA DA SILVA (WESLEY)	NOVELA
BRUNO MARINHO FERREIRA DE ALMEIDA	HEROS
BRUNO MARINHO FERREIRA DE ALMEIDA	LUANA


Elmar de Freitas

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio
Ambiente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000
Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício nº 0250/2025

Data: 24 de setembro de 2025

De: Secretária Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta (faz)

Exm(a). Vereador Renan

Em atenção ao Ofício N°520/2025 que solicita a possibilidade de contribuir financeiramente para realização de exames de Alta Complexidade, seja mediante total ou parcial dos custos.

Venho por meio deste informar que o Município possui um acordo formal com as clínicas, onde os exames de alta complexidade agendados pela Secretaria recebem desconto no valor final do exame.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atenciosamente e aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga

Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga/MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000
Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício nº 0249/2025
Data: 24 de setembro de 2025
De: Secretária Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Vereadores
Assunto: Resposta (faz)

Exma. Vereadora Marcela e Vereadora Shirlane

Em atenção ao Ofício N°469/2025 e N°476/2025 que solicita providências para garantir um acesso mais rápido e informações sobre a forma de liberação de exames de Alta Complexidade.

Venho por meio deste informar que o Município possui uma Pactuação PPI com Estado, onde temos cota de 01 Exame de Colonoscopia e cota de 04 Exames de Ressonância Magnética por ano, sendo assim para as demais estamos utilizando o critério de pedidos urgentes (Oncologia, Hemodiálise) para liberação. O Município não dispõe de recursos financeiros específicos para custear estes exames, sendo assim solicito junto aos Vereadores que solicitem aos seus Deputados recursos de custeio de Media e Alta Complexidade para o Município, sendo este recurso destinado para custear os mesmos.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atenciosamente e aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga
Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga/MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 26 / 09 / 25
Ilvsa Mader de Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 0191/2025

Santa Rita de Jacutinga, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos às mãos de Vossa Excelência as seguintes proposições legislativas:

nº 1.704/2023; I – Projeto de lei ordinário que altera o art. 36 da Lei Municipal

II – Projeto de lei ordinário que dispõe sobre o sistema municipal de cultura.

No intuito de submeter aos demais Edis para que procedam à deliberação, discussão e aprovação dos mesmos.

Dado o exposto e, por ser pertinente e oportuno as proposições em epígrafe, submeto à Edilidade para a competente aprovação.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67 - Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel. (32) 3301-2600- educacaosrj@gmail.com

Ofício nº 233/2025

Da: Secretária Municipal de Educação

Ester Aparecida de Menezes

Para: Renan Ribeiro Paula

Assunto: Resposta (faz)

Data: 25 de setembro de 2025

Prezado Vereador Renan Ribeiro Paula

Agradecemos o seu contato.

Confirmamos o recebimento da sua solicitação e informamos que o curso tem como objetivo capacitar os profissionais da educação a agir em situações de emergência, conforme a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), ainda informamos que existe Lei Municipal de nº 1.598 de 17 de dezembro de 2020, que trata do assunto.

Recebemos do Sr. Secretário Municipal de Saúde Klécio de Carvalho Silva através do Ofício nº: 247/2025 no qual solicita ao Presidente do Cisdeste – SAMU Juiz de Fora a capacitação em noções básicas de primeiros Socorros para professores e Funcionários das Escolas Municipais de acordo com a referida Lei, com foco principal à prática de manobra de Heimlich em compressões abdominais em crianças e adolescentes na faixa de 3 a 16 anos.

Sobre as calhas estão sendo reformadas e em breve estarão em perfeito estado.

O Curso para capacitação aos professores e monitores, para atender as crianças com PCD, estaremos em breve realizando a capacitação.

Ao ensejo apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ester Aparecida de Menezes
Sec. Municipal de Educação
SANTA RITA DE JACUTINGA - MG
2025/2028


Ester Aparecida de Menezes.
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício nº 192/2025/GSP

Assunto: Resposta (Faz) em atenção ao Ofício de nº591/2025 referentes aos anexos explicativos aos quadros que integram o PL: 08/2025.

Santa Rita de Jacutinga, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Em atenção ao Ofício de nº 591/2025, recebido em 29/09/2025 solicitando o encaminhamento dos anexos explicativos referentes aos quadros que integram o Projeto de Lei nº 08/2025 que “Dispõe sobre a alteração da LDO de N° 1769 aprovada em 30/07/2025”, aproveitando encaminhamos juntamente a cópia da Lei de nº 1.769, para compor os arquivos dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita de Jacutinga – MG

*Recebido
Vanessa Ribeiro
29/09/2025.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67 - Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.: 3301-2600 – email: educacaosrj@gmail.com

Ofício nº 236/2025

Da: Secretária Municipal de Educação

Ester Aparecida de Menezes

Para: Câmara Municipal

Assunto: Resposta a solicitação

Data: 30 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan Ribeiro Paula
Vereador da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Em atenção ao **Ofício nº 553/2025**, de Vossa Excelência que solicita quais providências foram adotadas por esta Secretaria Municipal de Educação em relação às provas do SAEB (**Sistema de Avaliação da Educação Básica**), passo a informar que:

- ✓ realizamos reuniões com pais de alunos, professores;
- ✓
- ✓ fizemos divulgação do Saeb na Rádio Comunitária;
- ✓ estamos oferecendo transporte em horário especial para alunos que irão fazer as provas ofertando reforço escolar;
- ✓ orientamos em reunião com pais de alunos, que esperamos atingir 100 % de presença dos alunos no dia realização das avaliações.

Esclareço ao nobre vereador que temos uma equipe especializada para dar suporte necessário aos alunos do 5º e 9º ano, os quais farão as Avaliações que acontecerão entre os dias 22 a 31 de outubro. Para nosso município será informado uma data dentre os dias mencionados.

Reiteramos nosso compromisso em atender às demandas apresentadas, sempre buscando soluções rápidas e eficazes para o bem-estar da população.

Atenciosamente,


Ester Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação
Sec. Municipal de Educação
SANTA RITA DE JACUTINGA - MG
2025/7022

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

23 10 25
Ilvira W. Borges